



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

M E N S A G E M N º 4 6 0 7 **(18 DE MAIO DE 2020)**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caieiras e ínclitos Edis,

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares, para exame, discussão e votação, o anexo projeto de lei, que visa autorizar o Poder Executivo a realizar operação de financiamento e a conceder garantias ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a finalidade exclusiva de promover a modernização da gestão da área tributária e dos setores sociais básicos da Prefeitura de Caieiras.

O Município de Caieiras, a exemplo de todos os demais entes da Federação, recebe, cada vez mais, demandas da sua população por mais e melhores serviços públicos.

Trata-se de uma equação que possui duas vertentes interdependentes. A primeira, consubstanciada nas ações desempenhadas pelo Fisco municipal, no intuito de garantir o ingresso das receitas necessárias ao financiamento das demandas sociais. E a segunda, relacionada ao modo de planejar, executar e controlar a execução das despesas. Em outras palavras, sobre como serão empregadas as receitas obtidas pela tributação, como vistas a proporcionar o maior bem-estar para o maior número de cidadãos caieirenses.

Ocorre que tanto o ingresso das receitas tributárias quanto os modos de realizar os dispêndios requerem uma estrutura administrativo-legal baseada em modernas técnicas administrativas e no respeito às leis aplicáveis. É preciso, pois, conciliar os critérios administrativos da eficiência, da eficácia e da efetividade com os critérios legais da transparência, da justiça tributária e social, sem prejuízo do respeito aos limites constitucionais para a atividade tributária.

Só assim será possível aos municípios tratarem de maneira adequada as demandas sociais, consideradas as restrições orçamentárias observadas.

É diante desse contexto de demandas sociais crescentes e sob essas premissas técnicas que foi concebida a proposta para a adoção de um Novo Modelo de Gestão a ser implementado na área tributária e nas áreas relacionadas aos setores sociais básicos do Município de Caieiras.

A decisão de melhorar a gestão do município já é uma realidade, tanto que, mesmo diante dos recursos próprios, Caieiras deu um primeiro passo contratando, em 2019, a Fundação Instituto de Administração (FIA), para auxiliar os técnicos municipais na realização de amplo e profundo diagnóstico de áreas sensíveis à gestão da máquina estatal, bem como para apresentar um novo modelo de gestão, que tenha como foco o cidadão, respeitados os critérios da legalidade, da eficiência, da eficácia e da efetividade.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4607 (18 DE MAIO DE 2020)

-2-

Dentro do ajuste firmado entre a Prefeitura de Caieiras e a FIA, as seguintes ações foram contratadas:

Prestação de serviços de consultoria técnica especializada para elaboração de projetos e estudos de viabilidade econômico-financeira, em busca da viabilização de investimentos no município, realização de serviços de revisão e consolidação da legislação tributária, das rotinas administrativas e do fluxo de documentos correlatos, implantação de controles e procedimentos administrativos da dívida ativa, desenvolvimento de painel de indicadores tributários e das metas correspondentes e levantamento da situação da TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação, com base na norma ABNT NBR ISSO/IEC 27002:2013, objetivando subsidiar a elaboração do PMAT. (Processo municipal nº 5104/2019)

Outro exemplo do comprometimento da atual Administração de Caieiras com a excelência na gestão são os dados apresentados pela área de educação, a qual, atualmente, está classificada entre as treze melhores quando comparadas aos municípios da Grande São Paulo e a primeira em sua microrregião.

*O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Caieiras é 0,781, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é Longevidade, com índice de 0,861, **seguida de Educação, com índice de 0,749**, e de Renda, com índice de 0,740. (Fonte: PNUD, Ipea e FJP)*

O objetivo da atual Administração não se resume ao que já conquistou. Atualmente, a determinação é lastrear sua gestão em um modelo eficiente de administração, com todas as possibilidades trazidas pelo modelo de gestão pública baseada na administração 4.0, isto é, no uso intensivo da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Que fique claro. O município de Caieiras está firmemente disposto a ser um exemplo de eficiência e de eficácia. Motivo pelo qual a atual gestão confere um elevado grau de importância e prioridade na realização deste projeto.

Conforme exposto anteriormente, Caieiras já adotou uma série de medidas para concretizar o seu desejo de obter excelência na gestão de sua máquina estatal.

Em respeito aos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e segundo a proposta de Novo Modelo de Gestão desenhado a quatro mãos entre a equipe municipal e os técnicos da FIA, a atual Gestão do Município de Caieiras está determinada a executar as ações necessárias para viabilizar a implementação dessa nova forma de administrar a máquina estatal municipal.

Até aqui, o Município pôde caminhar com recursos próprios.



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4607 (18 DE MAIO DE 2020)

-3-

Ocorre que, diante do imenso desafio, da complexidade das mudanças necessárias, e da amplitude de áreas atingidas, será necessário ao Município lançar mão de linhas de financiamento que permitam a realização do planejamento em sua integralidade.

É nesse ponto que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aparece como um importantíssimo agente viabilizador dos recursos necessários ao empreendimento.

Ademais disso, a atual Administração municipal tem a certeza de que os requisitos técnicos exigidos pelo BNDES para a aprovação da proposta a ser financiada acabarão por nortear e imprimir a necessária seriedade na condução das atividades, independentemente da Administração que estiver a frente do Município de Caieiras.

Dessa forma, após a formulação do diagnóstico e do desenho do Novo Modelo de Gestão Municipal, o passo seguinte foi a realização do cotejamento entre as necessidades da municipalidade e os itens financiáveis pelo BNDES, por meio do PMAT.

Este é um ponto que merece ser ressaltado.

Todas as soluções propostas para os desafios enfrentados pela gestão municipal de Caieiras encontram respaldo no descritivo constante no próprio sítio do BNDES, sendo, portanto, financiáveis dentro da linha PMAT.

De acordo com o BNDES, o PMAT "*destina-se à modernização tributária e à melhoria da qualidade do gasto público dentro de uma perspectiva de desenvolvimento local sustentado, visando proporcionar aos municípios brasileiros maiores possibilidades de atuar na obtenção de mais recursos estáveis e não inflacionários e na melhoria da qualidade e redução do custo praticado na prestação de serviços nas áreas de administração geral, assistência à crianças e jovens, saúde, educação e de geração de oportunidades de trabalho e renda*".

A Prefeitura do Município de Caieiras apresentou consulta prévia ao BNDES, tendo obtido o seu enquadramento, no seguinte montante:

- ☐ Valor total do projeto = R\$ 17.382.130,31;
- ☐ Valor a ser financiado pelo BNDES = R\$ 15.808.255,30;
- ☐ Valor da contrapartida do Município = R\$ 1.529.568,77 (valor que já foi realizado dentro do Processo municipal nº 5104/2019).

Cumprida esta etapa, deverá ser apresentado o Projeto de Caieiras, com a devida autorização legislativa e os documentos para o cumprimento da Resolução nº 2.668/99 do Banco Central do Brasil e a Resolução nº 78, de 1º de julho de 1998, do Senado Federal. Considerando as restrições financeiras de curto prazo enfrentadas por diversos municípios brasileiros, com elevados níveis de endividamento; considerando ainda a necessidade da recuperação da capacidade de financiamento desses municípios; considerando o que prevê o art. 64 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, as autoridades brasileiras (Senado Federal, Banco Central do Brasil, BNDES) oportunizaram esta importante linha de financiamento referente ao PMAT, com a finalidade de auxiliar os entes municipais na recuperação de suas capacidades financeiras, viabilizando a gestão



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4607
(18 DE MAIO DE 2020)

-4-

municipal, para proporcionar meios para a retomada dos investimentos sociais nos municípios.

Assim, em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito que se dê a apreciação deste projeto de lei, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de levado apreço.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-